

PORTARIA Nº 212, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria ADAPAR nº 41, de 07 de março de 2014, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **ONÉSIMO LOCATELLI**, RG nº 3.499.747-0 SSP/PR, **BERNARDETE APARECIDA PERICO COELHO**, RG nº 3.141.516-0 SSP/PR e **EDSON BATISTELLA**, RG nº 2.247.716-1 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 12.153.471-1, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de arrombamento no PFTA de Salto Grande, pertencente à URS de Jacarezinho.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria nº 53, de 21 de Março de 2014.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 03/10/14
DOE nº 9307